

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 024-03/2015**

***Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências***

**Cesar Leandro Marmitt**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2015 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, como segue:

**Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais**

Unidade: 01 – S O S M

15.452.0008.1057 – Pavimentação de Vias – Emendas Parlamentares

3.4.4.30.90.51.000000 – Obras e Instalações.....R\$251.784,00

15.452.0008.1057 – Pavimentação de Vias – Emendas Parlamentares

3.4.4.30.90.51.000000 – Obras e Instalações.....R\$245.850,00

**Total: ..... R\$497.634,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, são indicados os seguintes recursos:

Provável arrecadação a maior referente recurso a receber da União – Emenda Parlamentar, conforme contrato de repasse nº809670/2014 do Ministério das Cidades .....R\$ 251.784,00

Provável arrecadação a maior referente recurso a receber da União – Emenda Parlamentar, conforme contrato de repasse nº804214/2014 do Ministério das Cidades .....R\$ 245.850,00

**Total: ..... R\$497.634,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2015.

  
**CESAR LEANDRO MARMITT**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

  
Leandro Luis Johner  
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 024-03/2015


Senhor Presidente  
Senhores(as) Vereadores(as)

Apresentamos o projeto de lei nº024-03/2015, por meio do qual se pede autorização para abertura de crédito especial, objetivando a utilização de recursos da União destinados para investimentos.

Os recursos são oriundos de emendas parlamentares dos deputados federais Afonso Hamm e Renato Molling.

Com os recursos será feita pavimentação da Rua João Rafael Azambuja (Bairro Vila Célia) e Rua 12 de Outubro (Bairro Passo de Estrela).

Assim sendo, solicitamos a apreciação e aprovação do projeto em tela.



CESAR LEANDRO MARMITT  
Prefeito Municipal

ILMO. SR.  
JOÃO PEDRO NONNENMACHER  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CRUZEIRO DO SUL - RS